



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Quarta-feira • 17 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTE5NUI5OUZCMKVDRJE3RD

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 302 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre licença prêmio de servidor vinculado ao Gabinete do Prefeito de Quijingue.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder **Licença Prêmio** ao servidor vinculado ao Gabinete do Prefeito, matrícula **1004**.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo anterior se refere ao **3º quinquênio**, calculado a partir do ingresso ao cargo no ano de 1986, uma vez que a partir de 06 de abril de 2010, as licenças prêmios foram revogadas pela Lei 28/2010.

Artigo 3º- A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre 02 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, com retorno no dia 01 de abril de 2024.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Quijingue, 17 de janeiro de 2024.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal